

## **PROCESSO SELETIVO 001/2018**

### **EDITAL DE ABERTURA 001/2018**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE/RS**, através do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Setor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº. 535/2009 e Decreto Municipal nº. 8.006/2011, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – **CIEE/RS**, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 62/2015, modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 02/2016, para formação de Cadastro de Reserva de estágio profissional remunerado no Poder Legislativo de Arroio Grande/RS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

#### **1. TABELA DE ÁREAS PARA CADASTRO DE RESERVA:**

1.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de Reserva de estágio remunerado descritos abaixo:

| <b>Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS</b> | <b>NÍVEL</b>  | <b>ÁREA/CURSO</b>                                |
|---------------------------------|---------------|--|
| CR                              | Médio         | Ensino Médio                                     |
| CR                              | Médio         | Ensino Médio/EJA                                 |
| CR                              | Médio/Técnico | Téc. Em Gestão Administrativa                    |
| CR                              | Médio/Técnico | Téc. Em Contabilidade                            |
| CR                              | Médio/Técnico | Téc. Em Informática                              |
| CR                              | Superior      | Administração                                    |
| CR                              | Superior      | Ciências Contábeis                               |
| CR                              | Superior      | Direito  |
| CR                              | Superior      | Informática                                      |
| CR                              | Superior      | Tecnol. Em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| CR                              | Superior      | Tecnol. Em Gestão de Recursos Humanos            |

1.2 A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 9.150/2012 e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº. 535/2009 e Decreto Municipal nº. 8.006/2011.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS.

#### **Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, nº. 185, 2º e 3º piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo:

| <b>EVENTO</b>   | <b>DATA</b>   |
|---|---|
| Publicação do Edital  | 12/07/2018  |
| Inscrições  | 12/07/2018 à 19/07/2018   |
| Confirmação das inscrições  | 13/07/2017 à 20/07/2017 (Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – das 07:00 às 13:00) |
| Homologação de Inscrições– Preliminar                                     | 24/07/2018  |
| Prazo para Interposição de Recurso - Quanto à inscrições                  | 25/07/2018  |
| Publicações dos locais e horários das provas                              | 26/07/2018  |
| Homologação de Inscrição – Final  | 27/07/2018  |
| Provas  | 11/08/2018  |
| Divulgação do Gabarito  | 13/08/2018  |
| Prazo para Interposição de Recurso - Quanto às Questões da Prova Objetiva | 14/08//2018 (Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS - das 07:00 às 13:00 )            |
| Publicação da Classificação Geral   | 21/08//2018   |
| Prazo para Interposição de Recurso – Quanto à Classificação Geral         | 22/08//2018 (Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000 – das 07:00 às 13:00) |
| Resultado dos Recursos  | 27/08/2018  |
| Classificação final e Homologação   | 27/08/2018  |

**2. CADASTRO DE RESERVA**

- 2.1 O Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio Remunerado de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Legislativo de Arroio Grande - RS segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores e respeitada a ordem de classificação final.
- 2.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, serão convocados após a o término da vigência dos atuais contratos de estágio, e conforme suas áreas de aprovação.

**3. DA DIVULGAÇÃO**

- 3.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicados em jornais locais do Município de Arroio Grande e nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) ou [www.camaraarroiogrande.rs.gov.br](http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br)

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão gratuitas.

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

- 4.2 5 Período: As inscrições estarão abertas no período de 12/07/2018 até 19/07/2018, no site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição e levar até a Câmara de Vereadores (Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS) para confirmar sua inscrição
- 4.3 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4 Só serão aceitas as inscrições de estudantes que residam no Município de Arroio Grande/RS.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.
- 4.6 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) ou [www.camaraarroiogrande.rs.gov.br](http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br)
- 4.7 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.
- 4.8 Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância com a Lei Federal n°. 11.788/2008 em com a Lei Municipal n°. 535/2009..

**5. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1°, da Constituição Federal;
  - b) Ter no mínimo 16 anos de idade;
  - c) Gozar de boa saúde física e mental;
  - d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
  - e) Para estudantes de Nível Superior e Médio, deverão ter horário livre para estagiar no turno da manhã das 07:00 às 13:00, totalizando 06hs (seis horas) diárias.
- 5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:
- 5.1.1 – Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
  - 5.1.2 – CPF;
  - 5.1.3 - 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
  - 5.1.4 – Comprovante de residência;
  - 5.1.5 – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.
- 5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter classificatório, com 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato.
- 6.2 A prova escrita objetiva será realizada na data de 11/08/2018, no qual a Câmara Municipal de Arroio Grande/RS, se reserva o Direito de divulgar dentro do prazo de 7 (sete) dias após o encerramento das inscrições deste Processo Seletivo, o horário e local da realização da mesma.
- 6.3 As provas escritas objetivas serão distintas em razão do nível de escolaridade (nível médio/técnico e nível superior).
- 6.4 As provas escritas objetivas para todos os níveis serão aplicadas no Município de Arroio Grande/RS em local a ser divulgado, através de Edital, na Secretaria da Câmara Municipal de Arroio Grande, nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) ou [www.camaraarroiogrande.rs.gov.br](http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br)
- 6.5 Pontuação para a prova escrita única, para todos os níveis:

|              | <b>CONTEÚDO</b>         | <b>Nº QUESTÕES</b> | <b>PESO TOTAL</b> |
|--------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Escrita      | 1. Língua Portuguesa    | 10                 | 50,0              |
|              | 2. Informática          | 05                 | 25,0              |
|              | 4. Conhecimentos Gerais | 05                 | 25,0              |
| <b>TOTAL</b> |                         |                    | <b>100,0</b>      |

- 6.6 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no ANEXO I deste Edital.

**7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início das mesmas, munido de: a) Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar); b) Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa. c) Comprovante de inscrição.
- 7.2 O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.
- 7.3 Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.
- 7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 7.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, nº. 185, 2º e 3º piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

- 7.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se fora do horário estabelecido;
  - For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
  - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
  - Utiliza-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.
- 7.7 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.

**8. DOS RECURSOS**

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Prova Escrita, no dia 14/08//2018 das 07hs às 13hs, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Arroio Grande – RS.

- 8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente, os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Presidente do Poder Legislativo, que despachará para o órgão competente para julgamento.
- 8.2 Os referidos recursos deverão ser protocolados no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Arroio Grande – RS, conforme modelo ANEXO II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:
- Nome completo e o número de inscrição;
  - Área/curso ao qual concorre;
  - Razões do pedido de revisão;
  - Exposição detalhada das razões que o motivaram.
- 8.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão a prova ou nota.
- 8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via posta, *fax* ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
- 8.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

**9. DOS RESULTADOS**

- 9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientamos que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, nº. 185, 2º e 3º piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior nota em informática;
- c) Maior idade;
- d) Data de nascimento decrescente.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.

10.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através do Poder Legislativo Municipal, poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.

10.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 3.

**11. DA HOMOLOGAÇÃO**

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital na imprensa local, bem como nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) ou [www.camaraarroiogrande.rs.gov.br](http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br)

**12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO**

12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio Remunerados de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2 A convocação será publicada no site: [www.camaraarroiogrande.rs.gov.br](http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br)

12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio Remunerado de Estudantes será de até 03 (três) dias contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, situada na rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° (segundo) e 3° (terceiro) piso, Centro de Arroio Grande/RS.

12.4 Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Estágio Remunerados de Estudantes.

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, n°. 185, 2° e 3° piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

12.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

12.6 A inclusão no Programa de Estágio Remunerados de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital, e respeitará os requisitos dispostos no art. 4º, incisos I,II,III e parágrafo único e art. 11, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 535/2009.

12.7 Os estudantes aprovados neste processo seletivo, que por motivo de formatura ou outro, trocarem de curso no decorrer do estágio, serão rescindidos, pois deixarão de atender o Art. 4º alínea "D" deste edital, e só poderão estagiar novamente na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, mediante aprovação em novo processo seletivo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos conforme necessidade do Poder Legislativo Municipal.

13.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.

13.4 Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita; Anexo

II – Modelo de Formulário de Recuso.

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, 12 de Julho de 2018.

---

ITAMAR BOTELHO DA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

---

AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA  
Diretora Geral do Poder Legislativo Municipal

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Dr. Monteiro, nº. 185, 2º e 3º piso - Bairro Centro - Arroio Grande/RS – 96330-000

Fones: Adm. Geral 0xx53 3262 1377

E-mail: [assessoriacamara.ag@gmail.com](mailto:assessoriacamara.ag@gmail.com)

## **ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

- Conhecimentos Gerais: Refere-se a questões de temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

### **INFORMÁTICA BÁSICA**

- Conceitos Básicos (Noções de hardware e software, processamento de informações: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefas e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas – cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

